



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 26**, de 1º de abril de 2013

Concede férias ao servidor Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo da Câmara Municipal, no período de 4 a 23.04.2013, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de abril de 2013

  
ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

POR 026/2013  
AUTORIA: Poder Legislativo

